



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 3.963, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao Padre Luiz Carlos Sartor, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao Padre LUIZ CARLOS SARTOR, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária